



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2203/2021

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 787/2021 de 01/06/2021, publicada em 02/06/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
06.0 1	15.451.0001.043 – Participação do Consórcio Intermunicipal – CINDEPAR – D = 2233	000	3.3.71.70.0000	40.000,00
Total				40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, serão utilizados:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
06.0 1	15.451.0001.1.003 – Pavimentação e calçamento de vias urbanas e passeio público – D = 95	000	4.4.90.51.0000	40.000,00
Total				40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 02 de Junho de 2021.


EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal